o prazo, imediata conclusão. Cumpra-se. Primavera do Leste (MT), 13 de março de 2019.Fabrício Sávio da Veiga Carlota Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elivania Duarte dos Santos, digitei. Primavera do Leste, 26 de fevereiro de 2020 Ésio Martins de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital
EDITAL

Processo: 1042294-17.2018.8.11.0041; **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129); **Polo ativo:** GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. **Pessoa (s) a ser (em) intimada(s)**: CREDORES/INTERESSADOS. **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, no Paiaguás Palace Hotel, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.718, bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-030, Cuiabá/MT, em primeira convocação, para o dia 22/04/2020, às 14h00m, e, em segunda convocação, para o dia 29/04/2020, às 14h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela (s) devedora (s). **Despacho/decisão:** (...) Visto. Havendo objeções ao plano apresentado Convoco Assembleia Geral De Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 1.1 - A Assembleia Geral de Credores será realizada no Paiaguás Palace Hotel, situado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1718, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-030, Cuiabá/MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 22 de Abril de 2020, às 14:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 29 de Abril de 2020, às 14:00 horas, possuindo como Ordem Do Dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. 1.2 - Publique-se Edital De Convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente. 1.3 - Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a Administradora Judicial, AJ1 Administração Judicial, situada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, 24º andar, Sala 2401 (Edifício Helbor Dual Business), bairro Alvorada, CEP: 78.048-848, Cuiabá (MT), telefones: (65) 2136-2363 / (65) 99816-6362, a ser intimada na pessoa de Ricardo Ferreira De Andrade, advogado, inscrito na OAB/MT sob o n. 9764-A e na OAB/SP sob o n.º 227.716, e-mail: aj1@aj1.com.br (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 1.4 - Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue a Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.5 - Considerando a exiguidade do tempo, determino que a Administradora Judicial, providencie a retirada do edital e proceda a publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 2 - Providencie o Sr. Gestor Judiciário Com Urgência a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo 27/02/202.https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=6cf6242664424ff8a45680272d19a27c1...https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=6cf6242664424ff8a45680272d19a27c18390ec511016… 2/2 desta decisão. 3 - Sobre os pedidos da Constepro Consultoria Técnica, Estudos e Projetos Rodoviários Ltda (id 26806885 e 26808071, intime-se a recuperanda para manifestação, no prazo de 05 dias úteis. 4 - Determino a intimação dos subscritores das habilitações de crédito juntadas equivocadamente nestes autos, pra que procedam a devida distribuição. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. (...) **Advertências:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, 24º andar, Sala 2401 (Edifício Helbor Dual Business), bairro Alvorada, CEP 78.048-848, Cuiabá/MT, telefones (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, site www.aj1.com.br, e-mail aj1@aj1.com.br, representada por Ricardo Ferreira de Andrade, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 9764-A e na OAB/SP sob o nº 227.716. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2020
César Adriane Leôncio
Gestor Judiciário

Assinado eletronicamente por: AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO - 10/03/2020 18:10:43
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAZLXMGBZP
Num. 30119245 - Pág. 1